

## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## LEI MUNICIPAL Nº 1700/2023

Altera a denominação e designação da Escola Municipal de Ensino Fundamental salgado Filho, do Campo de futebol e do Pavilhão.

## ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a designação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho e nominado o campo de futebol localizado no mesmo terreno, na Linha Contenda, os quais passam a ser denominados, respectivamente, de "Escola Municipal de Educação Infantil Alfredo link" e "Campo Municipal Imigrante Wilhelm Böck".

Art. 2º Denomina-se "Pavilhão Comunitário Salgado Filho" o pavilhão pertencente à Escola e localizado no mesmo terreno.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL 09 DE MAIO DE 2023.

ARTUR ARNILDO LUDWIG